



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio
Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM SUL-NAO nº. 5/2021

Varginha, 29 de janeiro de 2021.

Assunto: Cancelamento de Las/Cadastro

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0056715/2020-16].

Prezado Senhor (a),

Servimos do presente para informar a Vossa Senhoria que esta Superintendência procedeu o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento **CERÂMICA MURILO GONZAGA RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Serrania/MG - **Requerimento nº 26045376/2018** - Classe 2, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Ressalta-se, ainda, que o cancelamento do presente processo não impossibilita a abertura de um novo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora cancelado.

INFORMAMOS QUE CASO O EMPREENDIMENTO ESTEJA INSTALADO OU EM OPERAÇÃO E CONTINUE SEM A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES DE MULTAS E ATÉ MESMO SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 47.383/18.

Atenciosamente,

Supram SM

Referência: Processo nº 1370.01.0003413/2021-75

SEI nº 24860258

AV MANOEL DINIZ, 145 - Bairro INDUSTRIAL - Varginha - CEP 37062-480